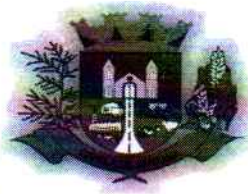


APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª
LEGISLATURA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2021


PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS




PROPOSTA Nº 043/2021
RECEBIDA EM 26/10/2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELA DE SANTANA

PROJETO DE LEI Nº043/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício econômico e financeiro de 2022 e dá outras providências.

JOSÉ ALFREDO MACHADO, Prefeito Municipal de Capela de Santana, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa para o orçamento geral do Município para o exercício de 2022, discriminado através dos anexos integrantes desta Lei, no valor de R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais).

Art. 2º - A receita será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo à especificação constante do anexo 2, da Lei Federal número 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações e de acordo com o seguinte desdobramento:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	4.120.903,21
1200.00.00	Receita de Contribuições	1.319.951,06
1300.00.00	Receita Patrimonial	3.749.907,21
1400.00.00	Receita Agropecuária	0,00
1500.00.00	Receita Industrial	0,00
1600.00.00	Receita de Serviços	39.287,34
1700.00.00	Transferências Correntes	26.655.013,56
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	1.616.307,48
7000.00.00	Receitas Correntes Intra Orçamentárias	1.620.675,00
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	39.122.044,86
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2100.00.00	Operações de Crédito	1.315.282,50



2200.00.00	Alienação de Bens	8.100,00
2300.00.00	Amortização de Empréstimos	0,00
2400.00.00	Transferências de Capital	7.554.572,64
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	8.877.955,14
	TOTAL GERAL DA RECEITA	48.000.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada obedecendo ao seguinte desdobramento.

SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
3.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	19.859.103,36
3.2	Juros e Encargos da Dívida	232.076,25
3.3	Outras Despesas Correntes	10.110.349,02
	TOTAL DESPESAS CORRENTES	30.201.528,63
4.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Investimentos	11.634.900,31
4.5	Inversões Financeiras	115.762,50
4.6	Amortização da Dívida	17.364,38
	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	11.768.027,19
	Reserva do RPPS	5.717.885,43
	Reserva de Contingência	312.558,75
	TOTAL GERAL DA DESPESA	48.000.000,00

Art. 4º - A utilização de dotações originadas em recursos de convênios ou operações de crédito, ficam limitadas aos efetivos ingressos dos recursos financeiros.

Art. 5º - As Transferências financeiras ao Legislativo Municipal serão processadas nos termos do art. 168 da CF, e de conformidade com a respectiva solicitação, através de cronograma financeiro trimestral, em doze parcelas mensais, dentro dos limites constitucionais.


Art. 6º - Fica autorizada a abertura durante o exercício de 2022, de créditos suplementares e de suplementações de acordo com as disposições dos artigos 18, 66, 67 e 69 da Lei Municipal nº 2092, de 15 de setembro de 2021.

Art. 7º - Os créditos especiais autorizados no exercício financeiro anterior, se reabertos no presente exercício, na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, serão reclassificados em conformidade com a classificação adotada na presente Lei.


Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de primeiro de janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, AOS 25
DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.**

Registre-se e publique-se



José Alfredo Machado
Prefeito Municipal



Clara Elisa Paula Machado Oliveira
Secretária de Administração
Secretária Municipal da Administração
Matrícula: 2106-1

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Em cumprimento às disposições estatuídas pela Lei Orgânica Municipal, tenho o prazer de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Casa Legislativa, o nosso Plano de Trabalho para o Exercício de 2022 traduzido através do documento formal Orçamento-Programa, acompanhado de anexos, elementos comparativos e quadros elucidativos.

1 - POLÍTICA ECONÔMICA-FINANCEIRA

1 - Exposição da Política Econômica Financeira do Governo

1.1 - Em relação à Receita

No exercício está prevista a seguinte arrecadação de receitas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	4.120.903,21
1200.00.00	Receita de Contribuições	1.319.951,06
1300.00.00	Receita Patrimonial	3.749.907,21
1400.00.00	Receita Agropecuária	0,00
1500.00.00	Receita Industrial	0,00
1600.00.00	Receita de Serviços	39.287,34
1700.00.00	Transferências Correntes	26.655.013,56
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	1.616.307,48
7000.00.00	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	1.620.675,00
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	39.122.044,86
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2100.00.00	Operações de Crédito	1.315.282,50
2200.00.00	Alienação de Bens	8.100,00
2300.00.00	Amortização de Empréstimos	0,00
2400.00.00	Transferências de Capital	7.554.572,64
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	8.877.955,14
	TOTAL GERAL DA RECEITA	48.000.000,00

1.2 - Em relação à Despesa

Para o exercício, o Poder Executivo fixou nas rubricas a seguir relacionadas, os seguintes valores:



SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
3	DESPESAS CORRENTES	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	19.859.103,36
3.2	Juros e Encargos da Dívida	232.076,25
3.3	Outras Despesas Correntes	10.110.349,02
	TOTAL DESPESAS CORRENTES	30.201.528,63
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Investimentos	11.634.900,31
4.5	Inversões Financeiras	115.762,50
4.6	Amortização da Dívida	17.364,38
	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	11.768.027,19
	Reserva do RPPS	5.717.885,43
	Reserva de Contingência	312.558,75
	TOTAL GERAL DA DESPESA	48.000.000,00

2 - Justificativa da Política Econômica Financeira do Governo:

2.1 - Da Receita:

2.1.1 – Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria:

Esta categoria econômica constitui-se de recursos decorrentes de impostos, taxas e Contribuição de Melhoria.

2.1.2 - Receita de Contribuições:

As receitas atinentes aos repasses dos servidores, contribuições para Iluminação Pública e demais contribuições são classificadas nesta categoria..

2.1.3 - Receita Patrimonial:

As receitas atinentes aos rendimentos financeiros provenientes de aplicações são as principais contas deste grupo de receita bem como os valores auferidos com locação de espaços públicos.

2.1.4 - Receita de Serviços

São classificadas receitas de transporte rodoviário, serviços de comunicação e outros serviços diversos.

2.1.5 - Transferências Correntes:

Referem-se aos tributos transferidos pela União e pelo Estado. Os maiores valores a serem repassados são inerentes ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM - e do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.

2.1.6 - Outras Receitas Correntes:

Com o desdobramento deste título encontra-se as demais receitas correntes.

2.1.7 – Operações de Crédito

Recursos a serem recebidos através de possíveis Operações de Crédito.

2.1.8 - Alienação de Bens:

O valor constante no orçamento e representativo das alienações de Bens do Município.

2.1.9 - Transferências de Capital:

As rubricas desta categoria são representadas pela transferência da União e do Estado e seus valores correspondem a previsões de Auxílios ou Contribuições a serem transferidas para o Município.

2.2 - Da despesa:

Descrição	Valor R\$
Receitas Correntes	39.122.044,86
Despesas Correntes	30.201.528,63
Receitas de Capital	8.877.955,14
Despesas de Capital	11.768.027,19

2.2.1 - Despesa por órgão de Governo:



A despesa por órgão de Governo Municipal, está apresentada orçamentariamente da seguinte forma:

	Unidade	Valor
01	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.452.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	1.093.556,95
03	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO	417.943,97
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	1.504.129,76
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2.064.351,83
06	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA	14.128.149,36
07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	5.539.250,00
08	SECRETARIA MUN DESENV URBANO OBRAS PÚBLICAS	9.006.055,58
09	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	1.727.508,01
10	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	659.257,23
12	FUNDO DE APOSENTADORIA – FAPS	7.500.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	1.406.753,33
14	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA E COMERCIO	705.257,44
15	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	120.111,83
16	ENCARGOS GERAIS	675.674,71
	TOTAL GERAL	48.000.000,00

3 - JUSTIFICATIVA DA RECEITA E DA DESPESA

As estimativas estão de acordo com a projeção constante no Plano Plurianual do Município, com os devidos ajustes, bem como as diretrizes estabelecidas na LDO e visamos a sua adequação à nossa realidade, e o produto é o presente projeto de lei, o qual, poderá ser objeto de adequações ao longo do exercício.

As receitas próprias foram previstas levando-se em conta uma a uma à arrecadação do exercício até o mês anterior a elaboração da proposta orçamentária, comparando com os três últimos exercícios-financeiros, juntamente com a tendência e peculiaridade de cada uma.

As receitas de transferências foram previstas com base nas respectivas previsões fornecidas pelos órgãos competentes da União e do Estado.

Com base nos recursos oriundos da Receita, fixou-se a Despesa, estabelecendo-se as principais prioridades do Plano de Governo, visando o atendimento das metas previstas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e as despesas decorrentes da manutenção da estrutura administrativa Municipal.

Em cumprimento ao que dispõe a legislação vigente, bem como a preocupação deste Poder Executivo com a mais absoluta participação e

transparência, o conteúdo deste Projeto da Lei de Meios foi apresentado a toda a população interessada em audiência pública.

Assim sendo, Senhores Legisladores, entendemos em prestar as explicações que julgo necessárias e oportunas no conteúdo desta Exposição de Motivos, visando a melhor apreciação da proposta orçamentária para o exercício econômico e financeiro de 2022, que ao final da análise, espero seja aprovada por unanimidade dos integrantes dessa Colenda Casa Legislativa.

Sendo o que tínhamos para a oportunidade, colocamo-nos à disposição para informações adicionais que se façam necessárias, e aproveitamos o ensejo para renovar manifestação de elevada estima e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

Registre-se e publique-se


Clara Elisa Paula Machado Oliveira
Secretária Municipal de Administração
Machado, 2021
Clara Elisa Paula Machado Oliveira
Secretária de Administração


José Alfredo Machado
Prefeito Municipal